



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 200/22
FES. 118
RUBRICA _____

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, traslado e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/11/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 03/12/2022.


DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 03/12/2022

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 20 de dezembro de 2022.


Gerson de Sousa Assunção
Pregoeiro do Município de Timon/MA

PROJ. Nº 200/22
 FLS. 119
 RUBRICA

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO
REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2022 – CPL/PMSL

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMSL, através de seu MEMBRO/RELATOR, leva ao conhecimento dos interessados que a Licitação em epígrafe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que tem como objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de escola 12 salas, localizada na Rua Rio Caxias, S/N - RESIDENCIAL RIBEIRA**, que a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes será realizada no dia **09 de janeiro de 2023, às 9h**, na Sala de Sessão da Central Permanente de Licitação, situada na Rua dos Ouriços, Quadra 09, Lote 11, nº 06, Calhau, São Luís - MA - CEP 65.071-820.

São Luís, 20 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SOUZA FARIAS
 MEMBRO/RELATOR
 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.
 Washington Ribeiro Viégas Netto
 Presidente/CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 959/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Aquisição de materiais e instrumentos musicais destinados à Escola Municipal de Artes Bejeir Maranhão pela Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/12/2022.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h do dia 03/01/2023.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 03/01/2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
 Timon (MA), 18 de Dezembro de 2022
Luciane Lopes da Silva
 Pregoeira do Município de Timon/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 959/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon - MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, traslado e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Lote.
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h do dia 22/12/2022.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h do dia 03/01/2023.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h do dia 03/01/2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.
 Gerson de Sousa Assunção
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº, 18/2022-PMAP-MA. A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - PMAP-MA, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba-MA, anteriormente marcada para às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 20/12/2022, fica ADIADA para às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05/01/2023, face a impugnação feita ao Edital por empresa interessada. O novo Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.litacaualtoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba https://www.altoparnaiba.ma.gov.br. Alto Parnaíba-MA, 16 de dezembro de 2022. **Eucledes da Silva Moraes.** Pregoeiro - Alto Parnaíba.

por metro quadrado
 PROJETOS, ARQUITETONIA E CONSULTORIA

PENSAMOS POR METRO QUADRADO! PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Condomínio • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

contato: **MARCOS NUNES MORAES** (98) 3235 3994 / 98414 4624
MARINA LIZ FREIRE RODRIGUES (98) 3235 3994

por metro quadrado arquitetura e interiores
 @pormetroquadrado
 Rua 03, Qd. nº 19, Engenho Velho, 65.060-000, São Luís, MA

Ministério da Cidadania intensifica suporte a estados em situação de emergência e de calamidade

As ações de parceria do Ministério da Cidadania com seis municípios atingidos pelos efeitos das chuvas em Santa Catarina já garantiram mais de R\$ 1,2 milhão em recursos e atendimento a 4,4 mil pessoas. O ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, esteve em Florianópolis no dia 7 para ajustar com o governo estadual o tipo de auxílio que poderia ser prestado pela pasta. Paralelamente, o secretário nacional de Assistência Social Substituto, Danyel Lório,

acompanhou o ministro e passou por São João Batista, Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu e São José. Santo Amaro foi uma das regiões mais atingidas pelas chuvas entre 29 de novembro e 1 de dezembro. Na visita técnica realizada no dia 8, Lório foi acompanhado da gerente de Proteção Especial de Alta Complexidade Maira Ribeiro Melo. O município decretou estado de Calamidade Pública e, inicialmente, foram abertos dois abrigos

provisórios para atendimento da população. O repasse do Governo Federal foi de R\$ 390 mil para o atendimento a 1.940 pessoas. "A população afetada foi cadastrada, houve um rápido fluxo de ações de resposta do município e os equipamentos de atendimento da Política de Assistência Social estão funcionando", comentou Lório. A partir de uma central de atendimento, houve mobilização para alimentação da população e distribuição de

itens de vestuário. Em São João Batista, que também decretou estado de Calamidade Pública, a visita técnica ocorreu 7 de dezembro. O repasse federal foi de R\$ 374 mil, voltado para o auxílio a 1.412 pessoas. Outros municípios catarinenses que receberam recursos federais foram Tubarão (R\$ 234 mil) para o auxílio a 499 pessoas, Joinville (R\$ 20 mil), São José (R\$ 160 mil) e Canelinha (R\$ 44 mil). (COM INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

CAS aprova aposentadoria especial para guardas municipais e agentes de trânsito

Guardas municipais e agentes de trânsito poderão ter direito à aposentadoria especial. Foi o que decidiu a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) nesta terça-feira (20). O projeto é de Paulo Paim (PT-RS) e seguiu para a análise do Plenário do Senado. Pelo PLS 214/2016, a aposentadoria especial no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) poderá ser concedida aos guardas municipais e aos agentes de trânsito homens após 30 anos de contribuição (com pelo menos 20 anos na atividade) e após 25 anos às mulheres (com o mínimo de 15 anos de atividade). Durante a votação, Paim explicou que a legislação atual é omissa em relação aos guardas municipais e agentes de fiscalização do trânsito submetidos ao RGPS, pois são profissionais que atuam em condições de alto risco, assim como servidores públicos que exercem as mesmas funções e que já têm direito à aposentadoria especial em razão da periculosidade de suas atividades. O guarda civil ou o agente de trânsito deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição a riscos para sua saúde ou à integridade

física pelo tempo exigido para a concessão do benefício. A Lei 9.528, de 1997 exige que a comprovação seja feita através de perfil profissional do trabalhador e de laudo técnico sobre o ambiente de trabalho, elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. — O projeto traz o reconhecimento legal de que as condições em que trabalham os guardas municipais e agentes das autoridades de trânsito justificam a concessão da aposentadoria com prazos mais reduzidos, tendo em vista que há elementos no trabalho deles e no seu entorno que podem prejudicar a saúde e a integridade física desses segurados — detalhou Paim. O relatório pela aprovação do PLS 214/2016 foi de Alessandro Vieira (PSDB-SE), tendo sido apresentado na CAS por Veneziano Vital do Rego (MDB-PB). Veneziano lembrou que o benefício será custeado pelo adicional de contribuição aos empregadores que operam com esses riscos de danos à saúde e à integridade. Reconhecida a condição especial dos trabalhadores, caberá aos empregadores ampliar as contribuições. (AGÊNCIA SENADO)

Comissão aprova atualização de valor de imóvel do regime especial de tributação de programas habitacionais

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que atualiza o valor dos imóveis construídos no âmbito dos programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela que habilita as construtoras a usufruírem do regime especial de tributação (RET). Desde 2019 o regime permite que as empresas contratadas para construir unidades habitacionais de valor até R\$ 124 mil queitem quatro tributos federais com uma alíquota única de 4% da receita mensal. São contemplados o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Cofins e o PIS. O Projeto de Lei 4551/21, do deputado Marcelo Ramos (PSD-AM), reajusta o valor para R\$ 172.379,00 a partir de 1º de janeiro de 2023. O novo limite equivale à inflação acumulada de 39,0153% nos anos de 2020 a 2022. O texto aprovado altera a Lei 12.024/09, que trata dos programas habitacionais e instituiu o RET. Cálculo O relator, deputado Sidney

Leite (PSD-AM), deu parecer favorável ao projeto, na forma de um substitutivo, que alterou, em um ano, a data de início de vigência do novo valor (de 2022 a 2023). "O funcionamento apropriado de programas sociais como o Casa Verde e Amarela depende de que os valores de referência reflitam o poder de compra real do público alvo mais carente", defendeu. Ele explicou que o percentual de atualização do substitutivo leva em conta dois indicadores de preços: o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), nos anos de 2020 e 2021; e o Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), também da FGV, estimado para 2022. O primeiro índice capta os preços da construção civil. O segundo, os de produtos e serviços praticados no atacado e varejo. **TRAMITAÇÃO** O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado agora pelas comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS)

Deputados aprovam projeto que prevê vagas em estacionamentos para advogados em serviço

A Assembleia Legislativa aprovou, em segundo turno, nessa terça-feira, 20, projeto do deputado Márcio Honaiser que cria vagas de estacionamento para advogados no exercício da profissão em Fóruns, delegacias, instituições prisionais e em órgãos da Administração Pública em geral no Maranhão. A matéria

vai à sanção governamental. O PL prevê que todas as instituições devem manter em suas instalações um número de vagas de estacionamento destinadas a esses profissionais quando estiverem no exercício da profissão, compatíveis com a frequência nesses locais. Estabelece, ainda, que as vagas devem ser mantidas

mesmo em estabelecimentos de segurança máxima. Nos fóruns, o número de vagas deve ser compatível com a quantidade diária de afluxo de advogados em suas dependências e, nos demais órgãos, o número de vagas destinadas com esse propósito deverá corresponder a, no mínimo, 3% do total da capacidade

do estacionamento, desde que seja superior a 40 vagas. Sendo inferior a esse número, deverá ser destinada, obrigatoriamente, pelo menos uma vaga. Por fim, o projeto fixa que "as vagas deverão ser demarcadas previamente com sinalização de solo ou por placas contendo o informação "vaga de advogado em serviço".

Av. Litorânea, 300 - Calhau
 ☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon
 www.maramazon.com

Maramazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses



PORTARIA

PORTARIA Nº 0579/2022-GP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, FRANCISCO EDIGLE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0580/2022-GP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, LETICIA ARAÚJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0581/2022-GP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeação de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, ARLINDO MOURA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser considerado a partir de 1º.12.2022.

PORTARIA Nº 0582/2022-GP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e parecer jurídico nº 065/2022, que consta no processo administrativo nº 15320397/2022-SEMAG, de 03.10.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, DANIELLE SOARES FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 126880-3, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar a partir de 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0583/2022-GP

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre vacância do cargo em comissão por falecimento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), e considerando certidão de óbito,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 1º de dezembro de 2022, a vacância do cargo efetivo de Enfermeira, provido pela servidora MARIA DO SOCORRO MALHEIROS TENORIO, matrícula nº 91919-1, por motivo de falecimento, com fulcro no inciso VII do art. 56 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

PORTARIA Nº 0584/2022-GP

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Exoneração de Cargo Comissionado.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, EDUARDO ANDRADE SPEEDEN, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo I, símbolo DNE-1, do Gabinete da Prefeita, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.12.2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo higienização do corpo, traslado e sepultamento, e fornecimento de urnas funerárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Lote.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/12/2022. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 03/01/2023. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 03/01/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Aquisição de materiais e instrumento musicais destinados a Escola Municipal de Artes Beija-Flor mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 22/12/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 03/01/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 03/01/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon (MA), 18 de Dezembro de 2022.

Luciane Lopes da Silva-Pregoeira do Município de Timon/MA.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Fundamentação: Art. 57 II c/c 60 e 61 e incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021, por igual período em decorrência da continuidade do serviço referente a consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública, para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU. Adjudicado em favor.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, representado no ato por seu Diretor Administrativo e Financeiro JOÃO BATISTA LIMA PONTES CPF nº 474.384.793-15

Contratado: Essenza Contabilidade e Assessoria Empresarial LTDA. inscrita no CNPJ: sob o Nº 33.861.529/0001-59.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Data de Assinatura: 21.12.2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Fundamentação: Art. 57 II c/c 60 e 61 e incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2020, por igual período em decorrência da continuidade do serviço referente à Locação de software de Contabilidade Pública, Gestão de Pessoal e Sistema de protocolo para utilização pelo Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, localizado à Rua Rufino da Costa e Sousa, nº 477, Parque Plauí, Timon/MA.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, representado no ato por seu Diretor Administrativo e Financeiro JOÃO BATISTA LIMA PONTES CPF nº 474.384.793-15

Contratado: A.O.S SOFTWARE LTDA.

Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Assinatura: 21.12.2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Fundamentação: Art. 57 II c/c 60 e 61 e incisos da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018, por igual período em decorrência da continuidade do serviço referente à Locação de imóvel para o funcionamento da